

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL.

PORTARIA Nº 304/2015 – DG

Designa o servidor Efraim de Alcântara Matos para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 58ª ZE – Mossoró/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 8.948/2015,

Considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

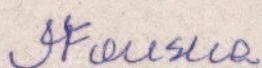
Considerando a Resolução TSE nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EFRAIM DE ALCÂNTARA MATOS, Assistente em Administração, matrícula-TRE/RN nº 60001837, requisitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, para exercer, como primeiro substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª ZE – Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/07/2015.

Natal, 4 de agosto de 2015


Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

05/08 ?
não impressa!